



## CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

Av. Dr. José do Vale Pereira nº 987 | Centro | CEP 15.880-033

<https://www.camaratabapua.sp.gov.br>

[camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br](mailto:camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br)

### EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

PROTOCOLO Nº

011

Propositura: **Projeto de Lei nº 049, de 30 de setembro de 2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2023, e dá outras providências"**

**AUTOR: VEREADOR:**

**ÁQUILES LUIZ PAULELA**

**PARTIDO: PSDB**

Respaldo Legal: Art. 112-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã

#### **Proposta:**

**Inclua-se** no projeto de lei em tramitação, a **Emenda Parlamentar Individual** de minha autoria, com os elementos que consta a seguir:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EMENTA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>MATERIAL DE CONSUMO PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO</b>                                      |
| <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Aquisição de caneleiras, halteres e thera Band para o Centro de Reabilitação Irineu Gandolfo. |
| <b>VALOR:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>R\$ 5.771,00 (cinco mil, setecentos e setenta e um reais)</b>                              |
| <b>OBJETIVO - JUSTIFICATIVA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                               |
| A proposta tem o objetivo de destinar recursos financeiros para custeio dentro do Programa de Assistência Médica de Média e Alta Complexidade, compreendendo a aquisição de insumos normalmente utilizados nos serviços de Fisioterapia e Reabilitação para o "Centro de Reabilitação Integrado Irineu Gandolfo". |                                                                                               |
| Os recursos serão destinados à aquisição de insumos que podem ser considerados material de consumo e destinados aos serviços daquela Unidade de Saúde.                                                                                                                                                            |                                                                                               |
| Proponho, com a destinação desses recursos, que a Administração faça a aquisição dos bens insumos e que sejam disponibilizados em favor da população para a ampliação desse importante serviço de saúde.                                                                                                          |                                                                                               |

#### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Inclusão)**

|                             |                     |                                                   |
|-----------------------------|---------------------|---------------------------------------------------|
| Órgão:                      | 02                  | Prefeitura Municipal de Tabapuã                   |
| Unidade Orçamentária:       | 02.06               | Secretaria Municipal de Saúde                     |
| Unidade Executora           | 02.06.02            | Fundo Municipal de Saúde                          |
| Função:                     | 10                  | Saúde                                             |
| Subfunção:                  | 302                 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial             |
| Programa:                   | 0013                | Atendimento de Média e Alta Complexidade          |
| Ação: Atividade:            | 2047                | Assistência de Média e Alta Complexidade em Saúde |
| Grupo e Natureza da Despesa | 3.3                 | Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes    |
| Elemento Econômico:         | 3.3.90.30           | Material de Consumo                               |
| Fonte de Recursos:          | 8                   | Emendas Parlamentares individuais                 |
| <b>Valor da Inclusão:</b>   | <b>R\$ 5.771,00</b> |                                                   |



## CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

Av. Dr. José do Vale Pereira nº 987 | Centro | CEP 15.880-033

<https://www.camaratabapua.sp.gov.br>

[camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br](mailto:camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br)

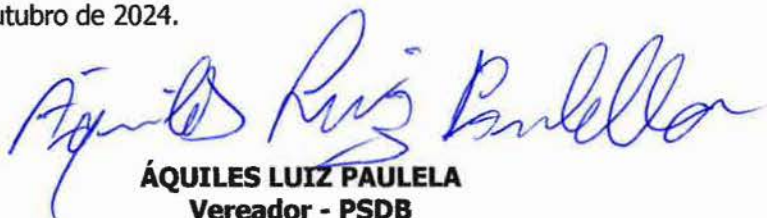
Origem dos recursos orçamentários para atender as despesas objeto da presente EMENDA IMPOSITIVA:

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Redução) |                     |                                                 |
|--------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão:                               | 02                  | Prefeitura Municipal de Tabapuã                 |
| Unidade Orçamentária:                | 02.03               | Secretaria Municipal de Governo e Administração |
| Unidade Executora                    | 02.03.02            | Diretoria de Finanças                           |
| Função:                              | 99                  | Reserva de Contingência                         |
| Subfunção:                           | 999                 | Reserva de Contingência                         |
| Programa:                            | 0005                | Planejamento, Gestão Orçamentária e Financeira  |
| Ação: Atividade:                     | 9999                | Reserva de Contingência                         |
| Natureza da Despesa                  | 9.9                 | Reserva de Contingência                         |
| Elemento Econômico:                  | 9.9.99              | Reserva de Contingência                         |
| Fonte de Recursos:                   | 08                  | Emendas Parlamentares individuais               |
| Ficha nº                             | 98                  |                                                 |
| <b>Valor da Redução:</b>             | <b>R\$ 5.771,00</b> |                                                 |

Solicito, na forma exposta, a inclusão da **EMENDA IMPOSITIVA** no projeto de Lei nº 049/2022, bem como a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente

Tabapuã-SP, 10 de outubro de 2024.

  
**ÁQUILES LUIZ PAULELA**  
Vereador - PSDB

